



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho nº 395/2024/GEADM-INFRA/SAADM-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50050.008817/2023-11

Interessado: Diretoria de Administração e Finanças

À Superintendência Administrativa - SUADM,

Assunto: Análise das especificações técnicas das Propostas de Preços para os Grupos 1 e 2 - Pregão Eletrônico nº 90.006/2024.

Senhora Superintendente,

Em atenção ao Despacho 77 (8353852), através do qual a pregoeira solicita que a área demandante avalie se as Propostas de Preços da Empresa **Grupo 1 - MEDZI SOLUÇÕES LTDA** (SEI nº 8352838) e **Grupo 2 - EXPRESSO SOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA** (SEI nº 8352829), atendem às especificações técnicas do objeto e exigências previstas no Item 14 do Edital 45 (SEI nº 8277629), no ANEXO I – Termo de Referência / Projeto Básico 8 (SEI nº 8273342) e no Anexo I do Termo de Referência - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (SEI nº 8259155), seguem as manifestações da área técnica conforme disposições a seguir:

Grupo 1 - MEDZI SOLUÇÕES LTDA (SEI nº 8352838)

- A proposta **não apresenta todas as declarações obrigatórias**, conforme constam no modelo de apresentação de proposta 8259155;
- A proposta **não apresenta o custo unitário** de cada veículo ofertado, conforme consta no modelo de apresentação de proposta 8259155;
- O veículo proposto para o item 1 (Sedan Médio Executivo) **não atende** a especificação

de potência mínima (130 cavalos);

- O veículo proposto para o item 2 (Camionete), **não atende** as especificações de potência mínima (170 cavalos), cabine (dupla), tração (4x4) e combustível (diesel).

Grupo 2 - EXPRESSO SOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA (SEI nº 8352829)

- A proposta apresentada indica que para o item 7, foi descrito o item com motorista, sendo que este item é sem motorista.

Desta forma solicita-se:

Em relação à proposta enviada pela **MEDZI SOLUÇÕES LTDA (SEI nº 8352838)**, **realização de diligência** no sentido de que a proponente ajuste sua proposta ao modelo fornecido no Edital (8259155), bem como adeque os veículos ofertados de forma atender as especificações mínimas constantes no Termo de Referência 8273342, sob pena de **não aceitação da proposta**.

Em relação à proposta enviada pela **EXPRESSO SOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA (SEI nº 8352829)**, **realização de diligência** no sentido de que a proponente ajuste a descrição do item 7, conforme a disposição do Edital.

Por fim, em relação a previsão constante no item 14.2.1 do Edital mostra-se pertinente apenas para os itens de locação permanente, não constituindo razão para não aceitação da proposta da empresa **EXPRESSO SOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA (SEI nº 8352829)**.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
MATIAS MESQUITA JUNIOR DA SILVA
Integrante Demandante

De acordo. Encaminhe-se à **SULIC**.

(assinado eletronicamente)
FLÁVIA KLÜPPEL CARRARA
Superintendente Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Kluppel Carrara, Superintendente Administrativo**, em 10/05/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Matias Mesquita Junior da Silva, Gerente de Administração**, em 10/05/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8356985** e o código CRC **B4269D6C**.



Referência: Processo nº 50050.008817/2023-11



SEI nº 8356985

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: